

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202608/00524	Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal para Cargos de Direção	03/08/2026	17/08/2026

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
Organismo	SRITJ - Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	Comissão de Serviço no âmbito da LTFP
Cargo	Dirigente intermédio de 1º grau
Designação do Cargo	Diretor de Serviço da Direção de Serviços de Apoio à Economia Social
Área Funcional	Direcção
Área de Atuação	As constantes do n.º 1 do artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Direção de Serviços de Apoio à Economia Social, designadamente as alíneas a) a l) do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 386/2020, de 28 de julho, publicitada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II série, suplemento, n.º 141, da mesma data.
Prazo de Duração	Três (3) anos
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Avaliação curricular e Entrevista pública
Local Entrega Candidatura	A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, através de requerimento em suporte de papel, entregue pessoalmente na Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, sita à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027, Funchal, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, até ao dia 17 de agosto de 2026. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos documentos previstos no Aviso publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM).
Prazo de Entrega da Candidatura	Dez (10) dias úteis
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202026/IIserie-136-2026-08-03Supl3.pdf
N.º do Aviso	360/2026
Remuneração	A remuneração para o respetivo cargo é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
Contactos	Email: sritj@madeira.gov.pt Telefone: 291145700

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Nível de Escolaridade	Licenciatura
Formação Académica	Licenciatura em Direito
Experiência Profissional	Seis (6) anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras, cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
Requisitos Legais de Provimento	Os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual.